

Nota Conjunta das Entidades Contra a PEC 65/2023

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

Exmos. Srs. e Sras. Senadores e Senadoras,

As entidades signatárias desta nota acompanham, com apreensão, os possíveis desdobramentos no Senado Federal da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 65/2023. A matéria, sob a falsa alegação de conceder maior autonomia para o Banco Central do Brasil, atende aos interesses do mercado financeiro e enfraquece a Autarquia e a economia do país sob os mais variados prismas.

Em primeiro lugar, cabe destacar que a receita com a senhoriagem - proveniente da criação de moeda (meio circulante) entregue aos bancos - e sua capitalização a juros por meio de aplicação de títulos públicos recebidos em troca do meio circulante criado pertence à União, ente responsável por criar moeda. Reter a senhoriagem no Banco Central, portanto, representaria um confisco de uma receita do povo brasileiro. Ademais, o BC passaria a ter interesse direto na maximização da senhoriagem por meio de juros mais elevados, em detrimento da economia produtiva de todo o país. Para se ter uma ideia do tamanho da perda para a União, o montante dos recursos anuais gerados pela senhoriagem é oito vezes maior que os custos administrativos da Autoridade Monetária.

A PEC 65/2023 também abre espaço para a terceirização de operações e serviços do Banco Central, a exemplo do Pix, que poderia passar a ser taxado, e da gestão das reservas internacionais.

Outro ponto que pode trazer repercussões danosas é a retirada de qualquer ligação do Estado, por meio de governantes eleitos, com o Banco Central. O argumento do total isolamento de “interferências políticas”, em prol de uma rotina decisória supostamente técnica, é repetidamente reforçado justamente por grandes instituições financeiras que desejam exercer maior influência sobre as decisões da Autarquia. A PEC 65/2023 representa a total captura do Banco Central do Brasil pelo sistema financeiro.

Não menos importante, também, é o fato de que, com a transformação em instituição de direito privado, a Autoridade Monetária perderia os atributos de Fazenda Pública e ficaria bem mais vulnerável a arrestos e demandas judiciais. A mudança de regime jurídico implicaria também menor autonomia para a atuação dos servidores, uma vez

que a migração do regime estatutário para a CLT retiraria importantes salvaguardas, como a estabilidade. Desta forma, estariam mais sujeitos a pressões externas.

Por último, vale sempre lembrar que votação promovida em 2024 explicitou o rechaço da categoria à matéria. Na oportunidade, 74% dos mais de 4500 votantes se manifestaram contra, “independentemente de alterações”. Se considerados apenas os servidores ativos, 51% dos participantes foram contrários à proposta.

As entidades signatárias pedem, respeitosamente, que os senhores Senadores da República não permitam a aprovação da PEC 65/2023, sob o risco de consequências trágicas para o país e toda a economia.

Atenciosamente,

Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - **SINAL**

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - **SINDSEP/DF**

Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - **ANAFE**

Sindicato Nacional dos Técnicos do Banco Central - **SINTBACEN**